



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 12/04/18

Presidente

INDICAÇÃO Nº 54/2018

Referência: Antecipação de censo demográfico do Município de Rio Largo-AL/2020.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Presidente do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Roberto Luiz Olinto Ramos, para antecipação do censo demográfico do Município de Rio Largo/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade destacar a necessidade do referido censo, uma vez que o município teve um grande crescimento populacional.

Implicando com isso, em um grande prejuízo à administração pública por conta do repasse de verbas, que hoje é repassado com base no índice populacional defasado.

Dessa maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.


José Alves de Farias (Zeca Farias)
Vereador-PC do B